



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 186, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme de conformidade com a Lei nº 4.500, de 24 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.377.846,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado ao pagamento de funcionários e aquisição de materiais para os veículos de transporte da saúde e para unidades básicas de saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	10.301.0008.2007	05 – Federal	95	150.000,00
02	3.1.90.11	10.301.0008.2014	05 – Federal	108	1.127.846,00
02	3.3.90.30	10.301.0008.2023	05 – Federal	444	100.000,00
total					1.377.846,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde através da Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de setembro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças